



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 4.685 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agudos autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme segue :

### Suplementação:

Órgão:	6 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	10.302.1003-2.291 .MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS
Despesa	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso	05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS R\$ 10.000,00

Órgão:	6 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	10.302.1003-2.291 .MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS
Despesa	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso	05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS R\$ 10.000,00

**Total da Suplementação R\$ 20.000,00**

### Redução Orçamentária:

Órgão:	6 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:	10.302.1003-2.291 .MANUTENÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS
Despesa	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso	05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS R\$ 20.000,00

**Total da redução orçamentária R\$ 20.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de Outubro de 2.014.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 23 / 10 / 14

Pág. 38 Jornal JC - Baum